#### ERUS - EQUIPE DE ROBÓTICA DA UFES



#### REGULAMENTO INTERNO



REGULAMENTO

Regulamento

http://www.erusbot.com/

Março, 2016

#### **APOIO**





ERUS - Equipe de Robótica da UFES: *REGULAMENTO INTERNO*, REGULAMENTO, © Março, 2016.

SITE:

http://www.erusbot.com/

E-MAIL:

erus@inf.ufes.br

#### SUMÁRIO

1 DA NATUREZA DAS FINALIDADES 2
2 ORGANIZAÇÃO DA EQUIPE 3
3 ATIVIDADES DA EQUIPE 4
4 CATEGORIAS DE INTEGRANTES 5
5 REUNIÕES SEMANAIS 6
6 UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DA EQUIPE 7
7 PENALIDADES 8
8 REGIMENTO 9

### 1 DA NATUREZA DAS FINALIDADES

A Equipe de Robótica da Universidade Federal do Espírito Santo (ERUS) é composta por alunos da própria universidade, com intuito de promover a robótica na instituição, bem como melhorar a qualidade de seus respectivos cursos. Para isso a equipe objetiva participar de competições de robótica nacionais e internacionais, bem como adquirir conhecimento através de pesquisas para o desenvolvimento de artigos, minicursos, palestras e outras atividades para o meio acadêmico. Por fim, a equipe também deve aproximar a sociedade com a robótica, promovendo palestras, apresentações, competições e outros eventos que contribuam para esse fim.

### 2 | ORGANIZAÇÃO DA EQUIPE

A equipe se organizará de forma horizontal. Para a execução de projetos, comissões serão formadas e se organizarão de forma orgânica. Entretanto, paga garantir a coesão da equipe as seguintes atribuições serão feitas:

**Líder** - Responsável pelo gerencimanto da equipe. Cuidará das questões burocráticas, coordenação das reuniões internas e participação nas externas. Ficará a cargo da aplicação de penalidades e demais funções que tange a um líder.

**Vice-Líder** - Deverá assumir o posto de líder caso esse esteja impossibilitado de fazê-lo.

**Gestor de Finanças** - Administrará todo o dinheiro arrecadado ou gasto pela equipe. Para isso deverá apresentar um balanço à equipe sempre que houver movimentações.

**Gestor de Comunicação** - Coordenará as atividades no site e redes sociais da equipe, bem como a divulgação dos eventos promovidos pela mesma.

### 3 ATIVIDADES DA EQUIPE

- Comissões serão estruturadas para atender a demanda de cada atividade. A quantidade de membros envolvidos será dado de acordo com as necessidades das tarefas.
- Cada comissão possuirá um integrante encarregado de gerenciá-la e reportar o progresso das atividades à equipe. Este poderá criar sub-comissões para sub-dividir as tarefas. O encarregado será responsável pelo bom funcionamento da comissão, cabendo a ele a delegação de atividades e cobrança de cumprimento.
- Cada comissão poderá ter seu próprio calendário de tarefas e reuniões, desde que esteja em harmonia com as demais tarefas da equipe.
- O não cumprimento das tarefas estabelecidas na comissão estará sujeito às penalidades previstas no Capítulo 7

# 4 | CATEGORIAS DE INTEGRANTES

Haverá três modalidades de participação na equipe, sendo elas:

Bolsista com carga horária semanal de 1200 minutos (20 horas).

Voluntário com carga horária semanal de 600 minutos (10 horas).

**Petiano** com carga horária semanal estipulado de acordo com o plano de carreira do PET, com um mínimo de **300 minutos** (5 horas) semanais.

Membros com suficiente tempo de participação na equipe receberão certificado com carga horária condizente com a sua categoria.

## 5 | REUNIÕES SEMANAIS

# 6 UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DA EQUIPE

### 7 | PENALIDADES

As penalidades têm por finalidade o incentivo ao cumprimento das atividades e regras previstas neste documento e deverão ser aplicadas de acordo com a necessidade. Penalidades serão aplicadas na forma de advertências, a ocorrimento de duas advertências no período da atividade equivale a uma multa no valor de R\$ 10,00 ou 20% do valor da bolsa (para integrantes bolsistas).

As penalidades deverão ser aplicadas seguindo esta orientação:

Ausência na reunião: 1 advertência.

Atraso no cumprimento de atividade: 1 advertência.

Não cumprimento de carga horária: 1 advertência

Não cumprimento de atividade: 1 multa.

Na presença de justificativa plausível as penalidades poderão ser abolidas. Em casos extraordinários o líder poderá determinar a penalidade.

Caso um membro venha a receber penalidades recorrentemente, esse estará sujeito ao desligamento da equipe e perda da bolsa (em caso de bolsista).

# 8 | REGIMENTO

Este documento está sujeito a alterações que deverão ser aprovadas em reunião semanal.